



DECRETO N.º 51.431, DE 15/06/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.866/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$25.000,00
(vinte e cinco mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação		99
Unidade Orçamentária	03.01.00	IPASMA - INST PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS
Classificação Funcional	09.122.0049.2010	Administração e
Manutenção da Unidade Categoria Econômica	3.3.90.36.00	OUTROS
SERV DE TERC-PES.FISICA		
Vínculo	1.802.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMIN
Valor		25.000,00
Total		25.000,00

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior,
será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação		100
Unidade Orçamentária	03.01.00	IPASMA - INST PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS
Classificação Funcional	09.122.0049.2010	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	1.802.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Valor		25.000,00
Total Anulação		25.000,00
Total		25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal